



## Departamento de Urbanismo

### EDITAL Nº 38/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 9 de junho de 2022, a Retificação e 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 7/2009, de 6 de agosto, em nome de Maria do Céu Couceiro Campos Rosa Heleno e Paulo Manuel Couceiro Heleno, referente ao prédio sito na Rua José Tavares, na localidade de Fontinha, freguesia de Febres e concelho de Cantanhede.

É retificada a área do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7111/20011008, da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 1374 e Artº 4605 da respetiva freguesia, passando a mesma de 14.760,00m<sup>2</sup> (catorze mil setecentos e sessenta metros quadrados) para 14.993,45m<sup>2</sup> (catorze mil novecentos e noventa e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), sendo esta divergência de área resultado de simples erro de medição, não tendo o prédio sofrido qualquer alteração na sua configuração geométrica, conforme levantamento topográfico efetuado por técnico habilitado.

A alteração, solicitada por José Manuel Oliveira Reis, contribuinte nº 222 189 576 e Orlando Sousa de Moura, contribuinte nº 248 110 705, proprietários da Parcela Remanescente, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 2 de maio de 2022 e apresenta as seguintes características:

A Parcela Remanescente, descrita na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 7111/20011008 da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4667 da respetiva freguesia, sofreu alteração na sua área.

As alterações compreendem:

- Aumento da área de terreno loteada, que passa de 13.333,00m<sup>2</sup> (treze mil trezentos e trinta e três metros quadrados) para 13.391,65m<sup>2</sup> (treze mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área da parcela remanescente, que passa de 1.427,00m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados) para 1.601,80m<sup>2</sup> (mil seiscentos e um metros e oitenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de cedência para passeios, que passa de 637,00m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e sete metros quadrados) para 667,45m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área de cedência para estacionamento, que passa de 397,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e sete metros quadrados) para 425,20m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte centímetros quadrados);
- Aumento da área de cedência, que passa de 1.315,00m<sup>2</sup> (mil trezentos e quinze metros quadrados) para 1.373,65m<sup>2</sup> (mil trezentos e setenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

A área do terreno loteada é de 13.391,65m<sup>2</sup> (treze mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

A área da parcela remanescente descrita na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 7111/20011008 da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4667 da respetiva freguesia, é de 1.601,80m<sup>2</sup> (mil seiscentos e um metros e oitenta centímetros quadrados).

A área de cedência para integração no domínio público municipal é de 1.373,65m<sup>2</sup> (mil trezentos e setenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sendo 281,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um metros quadrados) destinados a arruamentos, 667,45m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) destinados a passeios e 425,20m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte centímetros quadrados) destinados a estacionamento.

Cantanhede, 9 de junho de 2022

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)